



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4855/2022  
15/12/2022 - 10:18  
PL 230/2022

## PROJETO DE LEI

**Denomina Maurilio Pinto Paixão o logradouro público do Loteamento Park Comercial e Industrial Joana Leite, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A atual rua 01 do Loteamento Park Comercial e Industrial Joana Leite passa a denominar-se **Maurilio Pinto Paixão**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de dezembro de 2022.

---

**Arthur Machado Spindola**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4855/2022  
15/12/2022 - 10:18  
PL 230/2022

## JUSTIFICATIVA

As informações históricas sobre o nome **Maurilio Pinto Paixão** foram enviadas (conforme cópia do Ofício GV n° 93/2022, documento anexo) para análise da Secretaria Municipal de Cultura, que aprovou, conforme consta no Ato Deliberativo n° 85/2022

Maurilio Pinto Paixão nasceu na cidade de Barretos no dia 20 de outubro de 1915, filho caçula de João Pinto Paixão e Izabel Maria das Dores, teve como irmãos Pedro Pinto Paixão (que empresta o nome a um dos distritos industriais da cidade), Etelvina Pinto Paixão, Honório Pinto Paixão, Raquel Pinto Paixão e Augusto Pinto Paixão.

Teve uma infância muito difícil, apesar de tudo era destemido e valente, começou a trabalhar cedo, onde foi carreiro, vendedor de mulas e cavalos, que trazia de Minas.

Saiu da cidade com 22 anos em busca de melhores oportunidades profissionais chegando à cidade de Marília onde conheceu a sua esposa Odette de Lima. Casou-se no dia 06 de maio de 1939, tiveram 6 filhos: Saulo Pinto Paixão, Walter Roberto Pinto Paixão, Maria Izabel Cunha Paixão, Celso Pinto Paixão, Cesar Pinto Paixão e José Maurílio Paixão.

A maior obra do seu Maurilio, depois de sua família, foi sem dúvida quando se mudou para a capital, onde ele, sua esposa e amigos, fundaram o centro espírita denominado Grupo da Fraternidade Frei Fabiano de Cristo, entidade assistencial sem fins lucrativos. O centro ainda assiste a dezenas de famílias carentes até hoje, onde seus filhos e netos dão continuidade a esta maravilhosa obra assistencial.

Durante aproximadamente 60 anos de suas vidas, Maurilio e Odette dedicaram-se a acolher, dar assistência, apoio e encaminhar o próximo a hospitais e asilos, onde teriam suporte humanitário e médico, casos estes quando não os hospedaram em sua própria casa.

As campanhas do quilo sucederam-se por décadas, os alimentos arrecadados eram destinados às famílias corantes por meio de cestas básicas distribuídas durante o ano inteiro, praticada até os dias de hoje por seus



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 4855/2022  
15/12/2022 - 10:18  
PL 230/2022

descendentes.

Maurilio foi sem dúvida uma pessoa de uma bondade e fraternidade extraordinárias, onde seus filhos, netos, bisnetos e trinetos tem o maior orgulho de fazer parte desta descendência tão magnânima. Seus descendentes que residem aqui em Indaiatuba, levam consigo toda a sua história, replicando os ensinamentos passados por ele e fazendo da nossa cidade um lugar melhor.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 16 de novembro de 2022

Ofício GV nº 93 / 2022

Ilma. Sra.

**Tânia Castanho Ferreira**

Secretaria de Cultura de Indaiatuba

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da conceituada Secretaria Municipal de Cultura, a análise do documento anexo no sentido de homenagear **Maurilio Pinto Paixão**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica no questionário em anexo.

Atenciosamente,

---

**Arthur Machado Spindola**  
Vereador

Recb  
16/11/22  
Rosemar Lopes da Silveira  
Assistente Administrativo  
Serviços Públicos  
RG: 19.143.714-1



PROT-CMI 4855/2022  
15/12/2022 - 10:18  
PL 230/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 085/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

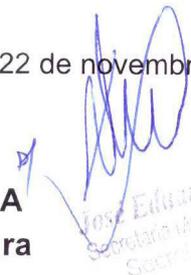
**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 93/2022 do **Sr. Arthur Machado Spindola** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Maurilio Pinto Paixão** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura